



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 15/2016  
**Decisão** : 227/2016-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : Protocolo n°. 200.006.866/2016  
**Interessado** : Gustavo de Freitas Meirelles

**EMENTA:** Revisão de Titulação – parecer pelo indeferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 15, realizada no dia 21 de setembro de 2016, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire, de Revisão de Titulação, protocolado sob os n°103.869.611/2015, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo indeferimento com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo indeferimento da Revisão de Título do profissional Gustavo de Freitas Meirelles considerando que o título profissional é atribuído através da realização de cursos regulares e de acordo com o projeto pedagógico do curso e perfil da formação profissional, não sendo possível a obtenção de titulação através de experiência profissional”. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva**. Presente os **Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2016

---

**Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva**  
**Coordenador da CEEE**